ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 390/2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2079 /2017

EM 24/05/2017

Of 735

	ATA
ACEITO EM 24 / 05 /2017	9774
APROVADO EM 30 / 05 /2017	9777
REJEITADO EM / /2017	

(11)

URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvido a casa na forma regimental, requer que seja estudado a possibilidade da colocação de uma rampa de acesso a cadeirantes na parada de ônibus em frente ao Nº 192 da Rua Marechal Rondon.

Ver. André Moraes de Sá (Batatinha)
Vereador do Partido Social Democrático

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2784
26 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/548

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 736/17, Req. 390/2017, em atendimento a proposição do Vereador André Moraes de Sá, solicitando que seja estudada a possibilidade da colocação de uma rampa de acesso a cadeirantes na parada de ônibus em frente ao n° 192 da Rua Marechal Rondon, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, embora haja no local, rampas de garagem, estas não são apropriadas a utilização por cadeirante, portanto a solicitação foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!